

## ATO N.º 002

O **Município de Novo Horizonte**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor **VANDERLEI SANAGIOTTO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Não houve interposição de recurso contra a não homologação da inscrição, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas**, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Homologadas**, constante no **Anexo I** deste Edital.

### 2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

2.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **22/03/2020** (domingo), no **Centro Educacional de Novo Horizonte – CENHO**, situado a **Rua Rod. SC 157 Km 12, bairro Centro, no município de Novo Horizonte/SC, CEP 89.998-000** conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h30min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	09h00min
Início da prova	09h30min
Término da prova	12h 30min

2.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

**2.3.** O candidato deve apresentar-se portando:

**a) documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, com foto atual;

**b) caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de corpo transparente; e

**c) comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

**2.3.1.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

### **3. GABARITO PROVISÓRIO**

**3.1.** O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **23/03/2020** no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br).

**3.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **24/03/2020** às 14h00min à **26/03/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), através da área do candidato.

**3.3.** A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **24/03/2020**, às 13h00min, na área do candidato acessando pelo site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), de forma individual a cada participante, com o seu login e senha.

**3.4.** Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no seguinte local: **Secretaria de Educação Cultura e Esportes**, situada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, nº 01 – Centro, no Município de Novo Horizonte/SC, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Novo Horizonte, 17 de março de 2.020

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

### ANEXO I – RELATÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS		
7	CECILIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
6	GABRIEL VALENTIM PEREIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
2	ISAURA GIOMBELLI	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
4	KAREN DEL SANT BRESCIANI	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
13	MARIA APARECIDA MATIAS BUZIN	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
15	ROSELI LEITE MORÊS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
1	VIVIANE COAN VILANI	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Deferido
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
14	JAKIELE RAQUEL OZELAME	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Deferido
8	LUIS HERNÁN GONZÁLEZ MORALES	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Deferido
16	MATHEUS CAUS	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Deferido